



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 567/2020

INDICAMOS QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, BRUNO DELGADO – PL, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação de um programa para implantação de sistema de energia solar nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com o uso da energia solar é possível reduzir entre 50% a 95% do valor da conta de luz mensal.

Considerando que o sistema instalado de forma adequada, tem vida útil de 25 anos, sendo possível trocar a energia excedente da unidade fotovoltaica por créditos com a concessionária de energia.

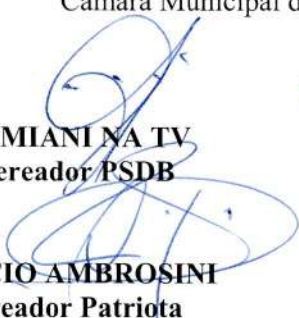
Considerando que o custo da instalação dos equipamentos se paga a um prazo relativamente curto, chegando a ser menos de seis anos em regiões com maior incidência solar.

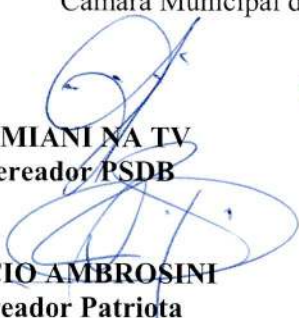
Considerando que são várias as vantagens da energia solar como baixo impacto ambiental, instalação simples, baixo custo em relação ao tempo de vida útil (mais de 25 anos, manutenção mínima, energia infinita, economia, dentre outros.

Considerando que um sistema de captação de energia solar, garante a utilização de uma energia limpa e não poluente, ao passo que a demanda por energia elétrica convencional das redes públicas diminuirá e consequentemente, poluirá menos.

Considerando que vivemos em uma região com dias altamente iluminados, é possível produzir energia fotovoltaica o suficiente para que se possa deixar de utilizar energia elétrica, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2020.

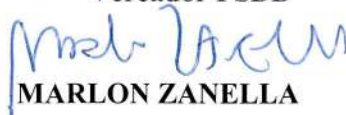

DAMIANI NA TV
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


BRUNO DELGADO
Vereador PL


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB